

**ATA DA REUNIÃO AMPLIADA ENTRE O COLEGIADO, CONSELHO, NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE - NDE E CENTRO ACADÊMICO SEBASTIÃO DA HORA - CASH DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se uma reunião extraordinária ampliada entre o Colegiado do curso de Medicina, Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Núcleo do Docente Estruturante e o Centro Acadêmica Sebastião da Hora, através de videoconferência, presidida pela vice-diretora, professora Alessandra Plácido Lima Leite, contando com a presença dos seguintes **conselheiros**: Prof. David Costa Buarque (Coordenador do Curso), Prof. Rogério César Correia Bernardes (vice-coordenador do curso de medicina), Profa. Cristiana Carina de Barros Lima Dantas Bittencourt (coordenadora de extensão), Priscila Nunes de Vasconcelos (representante da UDA), Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska (NEAD). **Representantes Docentes**: Angela Maria Moreira Canuto de Mendonça, Délia Maria de Moura Lima Hermann, Francisco José Passos Soares, Luis Renan Canuto Lima, Therezita P.P. Galvão Castro, Thais de Alencar Mendonça, Juraci Roberto Lima, Janaína da Silva Nogueira e Luzia Maria da Guia Malta Prata. **Representantes Técnicos-administrativos**: Jadenilse Silva de Lemos, Weidila Siqueira de Miranda. **Membros do Colegiado do Curso**: Docentes: Avha Clarice Paixão Soares, Josineide Francisco Sampaio, Mércia Lamenha Medeiros e Waldemar Antônio das Neves Júnior; Técnicos-administrativos: Suely do Nascimento Silva e Lêda Oliveira de Miranda e; Representantes dos Discente: Carine Ramos Accioly de Barros, Andriele Araujo Pereira, Ellen Cawane Ferreira Santos e Beatriz Arruda Coutinho, Guilherme Afonso Rosas Andrade Lima, Olívia de Araújo Rezende Oliveira, Carlos Matheus Messias Remigio, Camila Radelley Azevedo Costa da Silva, Ana Carolina Borja de Oliveira e Renata Girardi Piva. **PAUTAS:**
Única – Minuta Programa Letivo Excepcional (PLE): trata-se da minuta de portaria que dispõe sobre a implantação e regulamentação de Período Letivo Excepcional (PLE) durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação e dá outras providências. Professor David esclareceu que existia uma minuta anterior de atividades complementares remotas e surgiu agora uma minuta de criação de um período letivo excepcional, para realização de atividades possíveis no ensino remoto, e autorizar a realização de estágios obrigatórios. Ressaltou que a sugestão é que a referida minuta seja discutida em cada unidade acadêmica. Destacou ainda que a reunião é para ler a minuta ponto a ponto, com o objetivo de ver se existem alterações para ser levada ao Grupo de Trabalho. Professora Alessandra inicia a leitura da Minuta PLE. Pontos alterados e sugeridos: Art. 7º O Calendário

Acadêmico do Período Letivo Excepcional deverá ser flexibilizado de acordo com as Atividades Acadêmicas Remotas dos Cursos de Graduação da UFAL e terá duração de 10 (dez) semanais. Professora Alessandra expressou preocupação com relação ao referido artigo, porque a maioria das nossas disciplinas tem a parte prática, além de restringir para 10 semanas. Vários professores fizeram suas colocações e sugestões de modificação de ajustes tendo em vista a configuração do curso de Medicina. Prof Josineide propôs colocar em torno de 10 a 17 semanas para adaptar o período à necessidade de cada disciplina. O professor David ressalta que a configuração do curso de medicina permite apenas o adiantamento da carga horária, não a conclusão do período. Conclui que, no seu ponto de vista, é questão de adiantar uma carga horária para o discente e dispensar essa disciplina quando retornar. Art. 10. Ao discente será permitida a matrícula em disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas, estágios e trabalho de conclusão de curso. § 1º Será permitida a matrícula em mais de um componente curricular, desde que não ultrapasse uma carga horária total de 180h no PLE (ou no máximo três componentes curriculares ??). § 2º O acompanhamento e o suporte para matrícula dos discentes serão realizados pela Coordenação de cada curso de graduação e pelo CRCA dos campi fora de sede ou pelo DRCA. § 3º Situações especiais serão analisadas pelos Colegiados de curso e Prograd. Prof David pontua que é um artigo que bate de frente com os estágios curriculares, porque nenhum estágio tem 180h, tanto que esse artigo foi destacado em vermelho para discutir no CONSUNI, porque é possível que esse artigo não tenha validade para os estágios. Outro ponto que o referido docente destaca é que se está abatido 180h, o aluno está liberado disso, mas não passa de período. Prof Rozangela: Sugere que retire as "180h" e deixe o número de componentes curriculares (3). Art. 15. §2º As atividades realizadas de forma síncrona deverão ser disponibilizadas através de gravação da aula em áudio/vídeo e/ou áudio e/ou material equivalente ao conteúdo abordado. Após discussão, foi aprovado pela maioria foi que o parágrafo segundo seria modificado, no sentido em que as aulas não seriam gravadas, mas o material deve ser disponível para aqueles alunos que não puderam assistir a aula no momento síncrono. Sobre a possibilidade de estágios remotos: Art. 32. Ficam autorizados estágios presenciais para cursos que estejam relacionados aos serviços classificados como essenciais, de acordo com o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Prof Alessandra destaca que os cursos denominados essenciais como os da área da saúde só podem realizar o estágio de forma presencial, não entrando nesta declaração. Art. 36. Os espaços físicos (salas de aula e laboratórios) e os equipamentos disponíveis na Ufal poderão ser utilizados pelos docentes, técnicos e discentes para realização de suas atividades síncronas e assíncronas durante o Período Letivo Excepcional. Prof Rogério questiona quem

ficaria responsável pela higienização do espaço? E sugere, que levando em consideração a locomoção até o espaço, deve-se excluir essa possibilidade. Professora Alessandra argumenta que, segundo o que está escrito, deve-se atender aos protocolos de segurança e disponibilização de EPI. Além de que os funcionários terceirizados estão trabalhando em tempo e quantidade reduzidos, mas a UFAL está se responsabilizando pela segurança, se for aprovada a presença dos docentes ou discentes na área da universidade. Professora Alessandra encerra a leitura da minuta. Em votação de apreciação da Minuta do PLE, a maioria concordou com a minuta, desde que sejam feitas as alterações desta reunião. Prof Rozangela pontua que ainda serão encaminhadas às alterações de cada unidade acadêmica para o CONSUNI, possivelmente faremos outra reunião para discutir depois as modificações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Maceió, 17 de agosto de 2020.

Alessandra Rácuo Leima Leal.